



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP-
CEP: 11850000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003
Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

ADITIVO Nº 13/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017 – PROCESSO Nº 43/2017

ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES COSTA, REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA KAEY NAKAMURA Nº 521, CENTRO, MIRACATU/SP, PARA USO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 – PROCESSO Nº 43/2017.

Aos Quatorze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezenove, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 34.843.565-4–SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagliatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES COSTA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 173.621.038-67 e RG nº 20.683.683-1, residente e domiciliada Av. Dom Pedro II, nº 39, Nova Peruíbe, Peruíbe/SP, CEP: 11.750-000, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na Prorrogação de Prazo e Reajuste do Contrato nº 24/2017, **REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA KAEY NAKAMURA Nº 521, CENTRO, MIRACATU/SP, PARA USO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da solicitação do Departamento Municipal de Educação através do Comunicado Interno nº 169/2019, juntamente com o aceite do locador, através do Ofício nº 017/2019, e parecer Jurídico nº 41/2019, fica Prorrogado o Prazo Contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo início em **15/03/2019 e término em 15/03/2020**. A locatária pagará ao Locador o valor mensal devidamente corrigido pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que foi de 3,78% que corresponde ao valor mensal de R\$ 747,21 (Setecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), perfazendo o total de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP-
CEP: 11850000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003
Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

R\$ 8.966,52 (oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Prefeitura Municipal de Miracatu, 14 de Março de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES COSTA
CPF sob nº 173.621.038-67
CONTRATADA

JAIR BEZERRA DA SILVA
Diretor do Departamento Municipal de Educação
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Nome: _____

Nome: _____

RG nº _____

RG nº _____